

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Sector de Contratos
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato n. 0388

TERMO DE ADITAMENTO 02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Vereador Cassio de Jesus Trogildo**, inscrito no CPF n.º 485.695.000-25, e **GRAFICA RJR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *Rua Serro Azul, 870, bairro Santa Maria Goretti*, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 93.439.313/0001-21, neste ato representada por sua Sócia Gerente, **Priscila Schoeler Recktenwald**, CPF n.º 004.094.980-09, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 1859/2013 e o disposto na Lei n.º 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato 0388, celebrado em 22 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato acima por 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2016, tendo como base a Cláusula Quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de maio/2015 a abril/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código 3390.39.63.01.00 – Serviços de Impressão – Atividade Legislativa 2001.

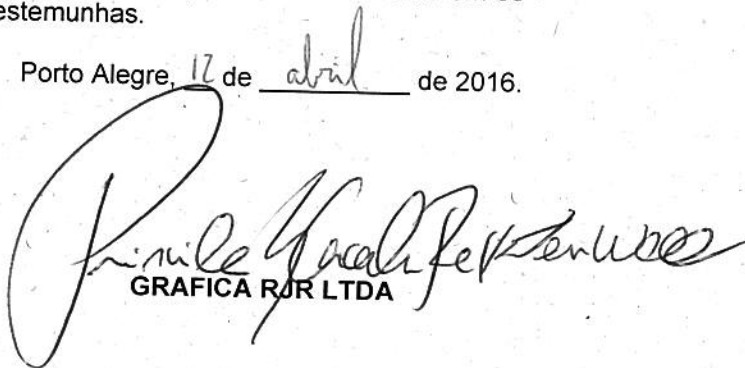
CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE


GRAFICA RJR LTDA

Testemunha 1

Testemunha 2